	~
	*
	Q
	တ
	Ж
	တ
. :	盔
0/2022.	ب
$\sim$	4
$\simeq$	÷
v	'n
O.	ìή
$\overline{}$	=
$\geq$	ò
Sem 50	$\approx$
	Ò
⊱	≍
ā	Ÿ
	9
(J)	)-E5D77F46-3I
$\circ$	ш
Ė.	<u></u>
_	⊵
⋝	$\Box$
<u>``</u>	2
0)	ш
os	Ţ
$\approx$	$\Box$
$\simeq$	ш
ă	ш
^	⊽
ES	4
ш	ന
_	4
NS RODRIGUES DOS SANTOS	go: 04342FFD-E5D77F46-3D101E31-4DA9E9CA
£.	
Y	0
$\cap$	g
ਨ	ਰ
$\simeq$	ó
r	Ö
'n	$\sim$
~	_
≤	Φ.
_	=
_	⊏
ឮ	.0
ZONIA	₹
⇆	-=
Ų.	Φ
AZONIA LINS	a
⋖	*
⋝	Ж
$\overline{}$	ŏ
4	$\overline{s}$
⋖	$\geq$
⋨	þ
ΥA	/.br/
ARA	ov.br/
₹	3ov.br/
₹	.gov.br/
₹	m.gov.br/
₹	am.gov.br/
₹	am.gov.br/
₹	ce.am.gov.br/
₹	tce.am.gov.br/
₹	a.tce.am.gov.br/
₹	ta.tce.am.gov.br/
almente por YARA	ulta.tce.am.gov.br/
₹	sulta.tce.am.gov.br/
₹	nsulta.tce.am.gov.br/
₹	onsulta.tce.am.gov.br/
₹	'consulta.tce.am.gov.br/
₹	://consulta.tce.am.gov.br/
₹	p://consulta.tce.am.gov.br/
₹	ttp://consulta.tce.am.gov.br/
₹	http://consulta.tce.am.gov.br/
₹	http://consulta.tce.am.gov.br/
₹	te http://consulta.tce.am.gov.br/
₹	site http://consulta.tce.am.gov.br/
₹	site http://consulta.tce.am.gov.br/
₹	o site http://consulta.tce.am.gov.br/
₹	e o site http://consulta.tce.am.gov.br/
₹	se o site http://consulta.tce.am.gov.br/
₹	sse o site http://consulta.tce.am.gov.br/
₹	sesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/
₹	acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/
₹	acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/
₹	a acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/
₹	cia acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/
₹	ncia acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/
₹	ência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/
₹	erência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/
ste documento foi assinado digitalmente por YA	ferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/
₹	inferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/
ste documento foi assinado digitalmente por YA	onferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/
ste documento foi assinado digitalmente por YA	conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/
ste documento foi assinado digitalmente por YA	a conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/
ste documento foi assinado digitalmente por YA	rra conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/
ste documento foi assinado digitalmente por YA	Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/

Publicado do TCE/AN	 Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De	 /	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

#### ACÓRDÃO Nº1695/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº11307/2017.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- 3- Órgão: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo.
- 4- Exercício: 2016.
- **5- Responsável:** Mário Roberto Caranha (Ordenador de Despesa).
- 6- Advogado: Juarez Frazão Rodrigues Júnior OAB/AM 5851.
- 7- Unidade Técnica: DICAMI, DICOP.
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 4939/2022-DIMP, Dr. Ademir Carvalho Pinheiro, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal de Presidente Figueiredo. Exercício de 2016.

Regularidade. Determinação.

#### 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída Art. 11, III, alínea "a", item 2, da resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, **em divergência** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **10.1. Julgar regular** a Prestação de Contas do **Sr. Mário Roberto Caranha**, responsável pela Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, no curso do exercício 2016, dando-lhe quitação.
- **10.2. Determinar** a comunicação aos interessados e à Câmara Municipal de Presidente Figueiredo.
- 11- Ata: 36ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 4 de outubro de 2022.
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente não votou), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Josué Cláudio de Souza Neto e Luis Fabian Pereira Barbosa.

Este documento foi assinado digitalmente por YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS em 20/10/2022.	lta tce.am.gov.br/spede e informe o código: 04342FFD-E5D77F46-3D101E31-4DA9E9CA
8	Щ
ŝ	42
$\Xi$	343
2	ö
2	g
ž	Ŝ
S Z	0
7	Z.
È	ĭ
Ŋ	O)
Š	g
۷ ۷	r/sr
AR	Š
× ≻	90
ğ	an
ìrte	tce
<u>=</u>	Ę.
gita	JSU
ē	00/
ä	to:/
Sin	Ī
ă	S
5	ara conferência acesse o site http://consulta.td
eut	ess
E	ac
g	Sia
ste (	şrêr
Щ	onfe
	S
	are

Publicado do TCE/AM	 Diário	Eletrônico
Edição Nº .		
De	 /	



TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

# ACÓRDÃO Nº1695/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

**14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora-Geral.

### ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

## YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira Relatora

### FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral